

PARECER TÉCNICO Nº 009/2025/DGPV – 01

SGD: 2025/38969/017253

PROCESSO Nº: 2024/38960/000074
INTERESSADO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO
ASSUNTO: Análise de Habilitação Técnica e Proposta de Preços – LOTE 01
PARA: KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

Trata-se de análise de Habilitação Técnica e Proposta de Preços referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE Nº 90007/2024**, cujo objeto é **SUPERVISÃO REGIONAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO RODOVIÁRIA E DE OAE'S NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, conforme critério de julgamento do tipo Técnica e Preço e demais condições constantes no Edital e seus anexos, para os seguintes licitantes:

Lote	Licitante	Lance
01	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS	R\$ 5.918.792,82
	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA / CONSÓRCIO ESTRADAS TOCANTINS	R\$ 6.058.939,70
	RODOCONSULT LTDA	R\$ 6.400.938,71
	ECR ENGENHARIA LTDA	R\$ 7.441.500,40
	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDEIMENTOS	R\$ 7.608.886,82
	HOUER ENGENHARIA	R\$ 7.864.280,68
	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	R\$ 7.950.817,9456
	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 8.456.765,82

Primeiramente, convém ressaltar que é fácil perceber a importância dos princípios regedores do procedimento licitatório, principalmente quanto ao princípio da isonomia, da





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



legalidade e da vinculação ao edital de licitação.

Toda a doutrina ao interpretar as referidas normas se posiciona no sentido de afastar qualquer tratamento diferenciado a qualquer dos licitantes inscritos, devendo o julgamento do certame dar-se de maneira objetiva e adstrito às exigências formalmente reguladas e a todos impostas.

Desta forma, conclui-se sobre os documentos apresentados para serem avaliados quanto à Habilitação Técnica e Proposta Técnica, conforme condições constantes no Edital e seus anexos.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Max Rodrigo Barbosa Souza EM 16/04/2025 10:20:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSIVALDO DE SOUSA COSTA EM 16/04/2025 09:12:32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Lorranna Lourenço Duarte Ribeiro EM 16/04/2025 08:37:33

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: F6B6908401F7E01A | SGD:2025/38969/017253



LOTE 01

LICITANTE: CONSÓRCIO RTA MSI (RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e MSI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

1.0 COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A licitante apresentou as certidões e/ou atestados de maneira satisfatória e cumprindo as condições de Habilitação Técnica previstas no procedimento licitatório, listadas no quadro abaixo, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.1. do Termo de Referência.

Quadro 1. Comprovação de Capacidade Técnica Operacional

LOTE 01						
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL						
Serviço	Und.	Quantidade e a ser comprovado	CAT ou Atestado			
			Empresa	Nº da CAT	Quantidade	Folhas
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de manutenção/conservação rodoviária	km	988,35	RTA ENGENHEIROS	386/2006-GO	8.634,30	43740-43743
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de implantação e/ou restauração rodoviária	km	303,17	RTA ENGENHEIROS	66416-MT	1.175,40	43770-43891
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de arte especiais (pontes/viadutos) em rodovias	m²	336,30	RTA ENGENHEIROS	66416-MT	10.286,72	43770-43891

*OBS: As folhas acima referenciadas fazem menção ao SGD: 2024/38960/000074

2.0 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA LICITANTE

A licitante apresentou a relação clara dos serviços (fl. 43738¹) a serem comprovados conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.4. do Termo de Referência.

¹ SGD: 2024/38960/000074



3.0 COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

A licitante apresentou as certidões e/ou atestados de maneira satisfatória, cumprindo as condições de Habilitação Técnica previstas no procedimento licitatório, listadas no quadro abaixo. Esses documentos confirmam a compatibilidade com as informações da proposta técnica e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.5. do Termo de Referência.

Quadro 2. Comprovação de Capacidade Técnica Profissional

LOTE 01						
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL						
Serviço	Und.	Quantidade a ser comprovado	CAT ou Atestado			
			Profissional	Nº da CAT	Quantidade de	Folhas
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de manutenção/conservação rodoviária	km	988,35	VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO	704/2006	8.634,30	43979-43981
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de implantação e/ou restauração rodoviária	km	303,17	VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO	1020180001625	1.264,13	43961-43977
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de arte especiais (pontes/viadutos) em rodovias	m²	336,30	VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO	1020180001625	9.333,00	43961-43977

*OBS: As folhas acima referenciadas fazem menção ao SGD: 2024/38960/000074

4.0 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO (S)

A licitante apresentou a relação clara dos serviços (fls. 43939, 43982 e 44023¹) a serem comprovados conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.6. do Termo de Referência.

5.0 DECLARAÇÃO EXPLÍCITA DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS

A licitante **NÃO** apresentou declaração com a indicação clara dos profissionais técnicos

¹ SGD: 2024/38960/000074





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



para compor a equipe técnica mínima, apenas o quadro com o nome dos profissionais responsáveis técnicos para a proposta técnica (fl. 43938¹), e por isso declaramos como **NÃO ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.5.5. do Termo de Referência.

Na equipe técnica mínima indicada deverá constar os profissionais apresentados na proposta técnica.

6.0 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL

A licitante apresentou Declaração de Compromisso de Vinculação Contratual Futura e Declaração Profissional dos Engenheiros Civis VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO, (fls. 43941/43942¹) e RODRIGO SILVA SANTOS (fls. 43984/43985¹).

A licitante apresentou comprovação de vínculo profissional com a Engenheira Civil MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, por meio de Registro de Funcionário (fls. 44026/44028¹).

Desta forma, declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.5.7. do Termo de Referência.

7.0 CERTIDÃO DE REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida para a RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (fls. 43682/43686¹) e MSI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (fls. 43715/43716¹); bem como para os seus profissionais indicados Victor Emanuel Campos Ribeiro (fl. 43940¹), Rodrigo Silva Santos (fl. 43983¹) e Maria Madalena Moreira de Souza Oliveira (fls. 44024/44025¹).

Desta forma, declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.6. do Termo de Referência.

8.0 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS

A licitante apresentou declaração de disponibilidade mínima dos equipamentos (fls. 44998, 45004¹), conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.7.1. do Termo de Referência.

¹ SGD: 2024/38960/000074



9.0 DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A licitante apresentou declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação (fls. 44997, 45003¹), conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.8 do Termo de Referência.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante apresentou proposta de preço, fls. 43503/ 43529, de modo a ofertar valores unitários e global inferiores ao orçamento referencial, respeitando os descontos concedidos na fase de lances. No entanto, deverá realizar as seguintes adequações:

1. Apresentar valores unitários com BDI arredondados até os centésimos, desprezando-se a terceira casa decimal, conforme item 8.2 do Termo de Referência;
2. Adequar o quantitativo da proposta de preços para o **PRODUTO 03** - Acompanhamento Técnico, Ambiental e Controle de Obras de Restauração Rodoviária, conforme Planilha Orçamentária Referencial para o montante de 2.799.083,00 m²;
3. Justificar com a devida comprovação os descontos incidentes sobre os tributos de PIS e COFINS constantes na composição do BDI.



CHECKLIST DE APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Item do TR	Descrição	Sim	Não/ Pendência
10.5.1	Capacidade Operacional	X	
10.5.3	Relação dos serviços executados pela licitante (Quadro 01)	X	
10.5.4	Capacidade técnico-profissional	X	
10.5.5	Relação dos serviços executados pelo Responsável Técnico indicado (Quadro 02)	X	
10.6.1	Declaração explícita dos profissionais técnicos		X
10.6.3	Comprovação de vínculo profissional	X	
10.7.1	Certidão comprobatória de registro da licitante	X	
10.7.2	Certidão comprobatória de registro do profissional	X	
10.8.1	Declaração de disponibilidade mínima dos equipamentos	X	
10.9	Declaração de Visita Técnica ou de pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço	X	
8.	Proposta de Preços		X

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Max Rodrigo Barbosa Souza EM 16/04/2025 10:20:06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSIVALDO DE SOUSA COSTA EM 16/04/2025 09:12:32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Lorranna Lourenço Duarte Ribeiro EM 16/04/2025 08:37:33

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: F6B6908401F7E01A | SGD:2025/38969/017253





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CONCLUSÃO

Desta forma, conclui-se sobre os documentos apresentados para serem avaliados quanto a habilitação técnica e proposta de preços, conforme critérios de julgamento constantes no Termo de Referência e do Edital, chegando-se as seguintes conclusões:

I. Encaminhar a Comissão de Licitação para que informe e diligencie a licitante quanto as pendências apontadas na Análise de Habilitação Técnica e Análise da Proposta de Preços.

Ante ao exposto, retorna-se à **Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos** para os procedimentos necessários.

Palmas – TO, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Membros da Comissão de Avaliação de Documentação de Proposta Técnica, Proposta de Preço e Habilitação Técnica, pela Portaria AGETO nº 198/2024, de 25 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

JOSIVALDO DE SOUSA COSTA

Matrícula: 87634-4

(Assinado digitalmente)

LORRANNA LOURENÇO DUARTE RIBEIRO

Matrícula: 1169561-7

(Assinado digitalmente)

MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA

Matrícula: 11850965-1



PARECER TÉCNICO Nº 009/2025/DGPV – 02

SGD: 2025/38969/017253

PROCESSO Nº: 2024/38960/000074

INTERESSADO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO

ASSUNTO: Análise de Habilitação Técnica e Proposta de Preços – LOTE 02

PARA: KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN

Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

Trata-se de análise de Habilitação Técnica e Proposta de Preços referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE Nº 90007/2024**, cujo objeto é **SUPERVISÃO REGIONAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO RODOVIÁRIA E DE OAE'S NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, conforme critério de julgamento do tipo Técnica e Preço e demais condições constantes no Edital e seus anexos, para os seguintes licitantes:

Lote	Licitante	Lance
02	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A	R\$ 5.774.559,23
	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA / CONSÓRCIO ESTRADAS TOCANTINS	R\$ 5.881.034,42
	GRAT SOLUTIONS LTDA	R\$ 6.115.197,58
	STRATA ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.192.409,11
	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	R\$ 6.831.745,23
	NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A	R\$ 7.217.610,46
	ECR ENGENHARIA LTDA	R\$ 7.261.741,20
	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDEIMENTOS	R\$ 7.422.121,06
	HOUER ENGENHARIA	R\$ 7.678.489,98
	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	R\$ 7.758.508,7325
	RODOCONSULT LTDA	R\$ 7.997.499,20
	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 8.418.508,2212

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Max Rodrigo Barbosa Souza EM 16/04/2025 10:20:21

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSIVALDO DE SOUSA COSTA EM 16/04/2025 09:12:32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Lorranna Lourenço Duarte Ribeiro EM 16/04/2025 08:37:40

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 00CD367501F7E01B | SGD:2025/38969/017253





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Primeiramente, convém ressaltar que é fácil perceber a importância dos princípios regedores do procedimento licitatório, principalmente quanto ao princípio da isonomia, da legalidade e da vinculação ao edital de licitação.

Toda a doutrina ao interpretar as referidas normas se posiciona no sentido de afastar qualquer tratamento diferenciado a qualquer dos licitantes inscritos, devendo o julgamento do certame dar-se de maneira objetiva e adstrito às exigências formalmente reguladas e a todos impostas.

Desta forma, conclui-se sobre os documentos apresentados para serem avaliados quanto à Habilitação Técnica e Proposta Técnica, conforme condições constantes no Edital e seus anexos.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Max Rodrigo Barbosa Souza EM 16/04/2025 10:20:21

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSIVALDO DE SOUSA COSTA EM 16/04/2025 09:12:32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Lorranna Lourenço Duarte Ribeiro EM 16/04/2025 08:37:40

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 00CD367501F7E01B | SGD:2025/38969/017253



LOTE 02

LICITANTE: CONSÓRCIO RTA MSI (RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e MSI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

1.0 COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A licitante apresentou as certidões e/ou atestados de maneira satisfatória e cumprindo as condições de Habilitação Técnica previstas no procedimento licitatório, listadas no quadro abaixo, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.1. do Termo de Referência.

Quadro 1. Comprovação de Capacidade Técnica Operacional

LOTE 02						
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL						
Serviço	Und.	Quantidade e a ser comprovado	CAT ou Atestado			
			Empresa	Nº da CAT	Quantidade	Folhas
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de manutenção/conservação rodoviária	km	1.166,19	RTA ENGENHEIROS	386/2006-GO	8.634,30	42259-45262
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de implantação e/ou restauração rodoviária	km	193,99	RTA ENGENHEIROS	66416-MT	1.175,40	45289-45411
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de arte especiais (pontes/viadutos) em rodovias	m²	661,80	RTA ENGENHEIROS	66416-MT	10.286,72	45289-45411

*OBS: As folhas acima referenciadas fazem menção ao SGD: 2024/38960/000074

2.0 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA LICITANTE

A licitante apresentou a relação clara dos serviços (fl. 45257¹) a serem comprovados conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.4. do Termo de Referência.

¹ SGD: 2024/38960/000074



3.0 COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

A licitante apresentou as certidões e/ou atestados de maneira satisfatória e cumprindo as condições de Habilitação Técnica previstas no procedimento licitatório, listadas no quadro abaixo. Esses documentos confirmam a compatibilidade com as informações da proposta técnica e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.5. do Termo de Referência.

Quadro 2. Comprovação de Capacidade Técnica Profissional

LOTE 02						
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL						
Serviço	Und.	Quantidade e a ser comprovado	CAT ou Atestado			
			Profissional	Nº da CAT	Quantidade	Folhas
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de manutenção/conservação rodoviária	km	1.166,19	Humberto de Sousa Prado	66415	20.586,30	45749/45870
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de implantação e/ou restauração rodoviária	km	193,99	Humberto de Sousa Prado	66415	1.175,40	45749/45870
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de arte especiais (pontes/viadutos) em rodovias	m²	661,80	Humberto de Sousa Prado	66415	10286,72	45749/45870

*OBS: As folhas acima referenciadas fazem menção ao SGD: 2024/38960/000074

4.0 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO (S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO (S)

A licitante apresentou a relação clara dos serviços (fls. 45737, 45889, 46082¹) a serem comprovados conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.6. do Termo de Referência.

5.0 DECLARAÇÃO EXPLÍCITA DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS

A licitante **NÃO** apresentou declaração com a indicação clara dos profissionais técnicos para compor a equipe técnica mínima, apenas o quadro com o nome dos profissionais responsáveis técnicos para a proposta técnica (fl. 45737¹), e por isso declaramos como **NÃO ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.5.5. do Termo de Referência.

¹ SGD: 2024/38960/000074





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Na equipe técnica mínima indicada deverá constar os profissionais apresentados na proposta técnica.

6.0 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL

A licitante apresentou comprovação de vínculo profissional com os Engenheiros Civis HUMBERTO DE SOUSA PRADO, por meio de Carteira de Trabalho e Registro de Funcionário (fls. 45739/45743¹); ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, por meio de Alteração de Contrato Social (fls.45891/45900¹), e; MURILO CÉSAR DE OLIVEIRA, por meio de Carteira de Trabalho Digital (fls. 46085/46086¹).

Desta forma, declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.5.7. do Termo de Referência.

7.0 CERTIDÃO DE REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida à época (fls. 45201/45205 e 45234/45235¹); bem como para os seus profissionais indicados Humberto de Sousa Prado (fl. 45738¹), Acácio Alves Pereira Júnior (fl. 45890¹) e Murilo César de Oliveira (fls. 46083/46084¹).

Desta forma, declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.6. do Termo de Referência.

8.0 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS

A licitante apresentou declaração de disponibilidade mínima dos equipamentos (fls. 46517, 46523²), conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.7.1. do Termo de Referência.

9.0 DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A licitante apresentou declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades

¹ SGD: 2024/38960/000074

² SGD: 2024/38960/000074





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



da contratação (fls. 46516, 46522¹), conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.8 do Termo de Referência.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante apresentou proposta de preço, fls. 45022/45048, de modo a ofertar valores unitários e global inferiores ao orçamento referencial, respeitando os descontos concedidos na fase de lances. No entanto, deverá realizar as seguintes adequações:

1. Apresentar valores unitários com BDI arredondados até os centésimos, desprezando-se a terceira casa decimal, conforme item 8.2 do Termo de Referência;
2. Adequar os quantitativos da proposta de preços para o **PRODUTO 02** - Acompanhamento Técnico, Ambiental e Controle de Obras de Manutenção Rodoviária e **PRODUTO 03** - Acompanhamento Técnico, Ambiental e Controle de Obras de Restauração Rodoviária, conforme Planilha Orçamentária Referencial para o montante de 46.647,00 km e 2.166.381,00 m², respectivamente;
3. Justificar com a devida comprovação os descontos incidentes sobre os tributos de PIS e COFINS constantes na composição do BDI.



CHECKLIST DE APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Item do TR	Descrição	Sim	Não/ Pendência
10.5.1	Capacidade Operacional	X	
10.5.3	Relação dos serviços executados pela licitante (Quadro 01)	X	
10.5.4	Capacidade técnico-profissional	X	
10.5.5	Relação dos serviços executados pelo Responsável Técnico indicado (Quadro 02)	X	
10.6.1	Declaração explícita dos profissionais técnicos		X
10.6.3	Comprovação de vínculo profissional	X	
10.7.1	Certidão comprobatória de registro da licitante	X	
10.7.2	Certidão comprobatória de registro do profissional	X	
10.8.1	Declaração de disponibilidade mínima dos equipamentos	X	
10.9	Declaração de Visita Técnica ou de pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço	X	
8.	Proposta de preços		X



CONCLUSÃO

Desta forma, conclui-se sobre os documentos apresentados para serem avaliados quanto a habilitação técnica e proposta de preços, conforme critérios de julgamento constantes no Termo de Referência e do Edital, chegando-se as seguintes conclusões:

I. Encaminhar a Comissão de Licitação para que informe e diligencie a licitante quanto as pendências apontadas na Análise de Habilitação Técnica e Análise da Proposta de Preços.

Ante ao exposto, retorna-se à **Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos** para os procedimentos necessários.

Palmas – TO, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Membros da Comissão de Avaliação de Documentação de Proposta Técnica, Proposta de Preço e Habilitação Técnica, pela Portaria AGETO nº 198/2024, de 25 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

JOSIVALDO DE SOUSA COSTA

Matrícula: 87634-4

(Assinado digitalmente)

LORRANNA LOURENÇO DUARTE RIBEIRO

Matrícula: 1169561-7

(Assinado digitalmente)

MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA

Matrícula: 11850965-1



PARECER TÉCNICO Nº 009/2025/DGPV – 03

SGD: 2025/38969/017253

PROCESSO Nº: 2024/38960/000074
INTERESSADO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO
ASSUNTO: Análise de Habilitação Técnica e Proposta de Preços – LOTE 04
PARA: KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

Trata-se de análise de Habilitação Técnica e Proposta de Preços referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE Nº 90007/2024**, cujo objeto é **SUPERVISÃO REGIONAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO RODOVIÁRIA E DE OAE'S NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, conforme critério de julgamento do tipo Técnica e Preço e demais condições constantes no Edital e seus anexos, para os seguintes licitantes:

Lote	Licitante	Lance
04	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.533.617,32
	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREEND	R\$ 7.700.684,92
	HOUER ENGENHARIA	R\$ 7.958.711,12
	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	R\$ 8.046.781,01
	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 8.708.332,6910

Primeiramente, convém ressaltar que é fácil perceber a importância dos princípios regedores do procedimento licitatório, principalmente quanto ao princípio da isonomia, da legalidade e da vinculação ao edital de licitação.

Toda a doutrina ao interpretar as referidas normas se posiciona no sentido de afastar qualquer tratamento diferenciado a qualquer dos licitantes inscritos, devendo o julgamento do certame dar-se de maneira objetiva e adstrito às exigências formalmente reguladas e a todos impostas.

Desta forma, conclui-se sobre os documentos apresentados para serem avaliados quanto à Habilitação Técnica e Proposta Técnica, conforme condições constantes no Edital e seus anexos.



LOTE 04

LICITANTE: CONSÓRCIO RTA MSI (RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e MSI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

1.0 COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A licitante apresentou as certidões e/ou atestados de maneira satisfatória e cumprindo as condições de Habilitação Técnica previstas no procedimento licitatório, listadas no quadro abaixo, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.1. do Termo de Referência.

Quadro 1. Comprovação de Capacidade Técnica Operacional

LOTE 04						
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL						
Serviço	Und.	Quantidade e a ser comprovado	CAT ou Atestado			
			Empresa	Nº da CAT	Quantidade	Folhas
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de manutenção/conservação rodoviária	km	1.152,94	RTA ENGENHEIROS	386/2006	8.634,30	46287/46290
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de implantação e/ou restauração rodoviária	km	257,38	RTA ENGENHEIROS	66416	1.175,40	46145-46267
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de arte especiais (pontes/viadutos) em rodovias	m²	481,20	RTA ENGENHEIROS	66416	10.286,72	46145-46267

*OBS: As folhas acima referenciadas fazem menção ao SGD: 2024/38960/000074

2.0 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA LICITANTE

A licitante apresentou a relação clara dos serviços (fls. 45257¹) a serem comprovados conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.4. do Termo de Referência.

¹ SGD: 2024/38960/000074



3.0 COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

A licitante apresentou as certidões e/ou atestados de maneira satisfatória e cumprindo as condições de Habilitação Técnica previstas no procedimento licitatório, listadas no quadro abaixo, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.5. do Termo de Referência.

Quadro 2. Comprovação de Capacidade Técnica Profissional

LOTE 02						
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL						
Serviço	Und.	Quantidade e a ser comprovado	CAT ou Atestado			
			Profissional	Nº da CAT	Quantidade	Folhas
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de manutenção/conservação rodoviária	km	1.152,94	Vilson Antônio dos Santos Araújo	66416	8.634,30	46145-46267
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de implantação e/ou restauração rodoviária	km	257,38	Vilson Antônio dos Santos Araújo	66416	1.175,40	46145-46267
Experiência Específica da Licitante em supervisão de obras de arte especiais (pontes/viadutos) em rodovias	m²	481,20	Vilson Antônio dos Santos Araújo	66416	10.206,72	46145-46267

*OBS: As folhas acima referenciadas fazem menção ao SGD: 2024/38960/000074

4.0 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO (S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO (S)

A licitante apresentou a relação clara dos serviços (fls. 46131¹) a serem comprovados conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.4.6. do Termo de Referência.

5.0 DECLARAÇÃO EXPLÍCITA DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS

A licitante **NÃO** apresentou declaração com a indicação clara dos profissionais técnicos para compor a equipe técnica mínima, apenas o quadro com o nome dos profissionais responsáveis técnicos para a proposta técnica (fl. 46130¹), e por isso declaramos como **NÃO ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.5.5. do Termo de Referência.

Na equipe técnica mínima indicada deverá constar os profissionais apresentados na proposta técnica.



6.0 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL

A licitante apresentou comprovação de vínculo profissional com os Engenheiros Civis VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO, por meio de Alteração de Contrato Social (fls. 46133/46142¹); RICARDO DE PAULA MARQUES, por meio de Declaração de Compromisso de Vinculação Contratual Futura (fls.46310¹), e; LUÍS FLÁVIO DE SOUSA PRADO, por meio de Alteração de Contrato Social (fls. 46356/46365¹).

Desta forma, declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.5.7. do Termo de Referência.

7.0 CERTIDÃO DE REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida à época (fls. 45201/45205 e 45234/45235¹); bem como para os seus profissionais indicados Vilson Antônio dos Santos Araújo (fl. 46132¹), Ricardo de Paula Marques (fl. 46309¹) e Luís Flávio de Sousa Prado (fls. 45207/45208¹).

Desta forma, declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.6. do Termo de Referência.

8.0 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS

A licitante apresentou declaração de disponibilidade mínima dos equipamentos (fls. 46517, 46523¹), conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.7.1. do Termo de Referência.

9.0 DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A licitante apresentou declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação (fls. 46516, 46522¹), conforme previsto no procedimento licitatório, e por isso declaramos como **ATENDIDO** ao mínimo exigido no item 14.8 do Termo de Referência.

¹ SGD: 2024/38960/000074





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante apresentou proposta de preço, fls. 46540/46567, de modo a ofertar valores unitários e global inferiores ao orçamento referencial, respeitando os descontos concedidos na fase de lances. No entanto, deverá realizar as seguintes adequações:

1. Apresentar valores unitários com BDI arredondados até os centésimos, desprezando-se a terceira casa decimal, conforme item 8.2 do Termo de Referência;
2. Adequar os quantitativos da proposta de preços para o **PRODUTO 02** - Acompanhamento Técnico, Ambiental e Controle de Obras de Manutenção Rodoviária e **PRODUTO 03** - Acompanhamento Técnico, Ambiental e Controle de Obras de Restauração Rodoviária, conforme Planilha Orçamentária Referencial para o montante de 46.117,00 km e 2.884.553,00 m², respectivamente;
3. Justificar com a devida comprovação os descontos incidentes sobre os tributos de PIS e COFINS constantes na composição do BDI.



CHECKLIST DE APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Item do TR	Descrição	Sim	Não/ Pendência
10.5.1	Capacidade Operacional	X	
10.5.3	Relação dos serviços executados pela licitante (Quadro 01)	X	
10.5.4	Capacidade técnico-profissional	X	
10.5.5	Relação dos serviços executados pelo Responsável Técnico indicado (Quadro 02)	X	
10.6.1	Declaração explícita dos profissionais técnicos		X
10.6.3	Comprovação de vínculo profissional	X	
10.7.1	Certidão comprobatória de registro da licitante	X	
10.7.2	Certidão comprobatória de registro do profissional	X	
10.8.1	Declaração de disponibilidade mínima dos equipamentos	X	
10.9	Declaração de Visita Técnica ou de pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço	X	
8.	Proposta de Preços		X



CONCLUSÃO

Desta forma, conclui-se sobre os documentos apresentados para serem avaliados quanto a habilitação técnica e proposta de preços, conforme critérios de julgamento constantes no Termo de Referência e do Edital, chegando-se as seguintes conclusões:

I. Encaminhar a Comissão de Licitação para que informe e diligencie a licitante quanto as pendências apontadas na Análise de Habilitação Técnica e Análise da Proposta de Preços.

Ante ao exposto, retorna-se à **Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos** para os procedimentos necessários.

Palmas – TO, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Membros da Comissão de Avaliação de Documentação de Proposta Técnica, Proposta de Preço e Habilitação Técnica, pela Portaria AGETO nº 198/2024, de 25 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

JOSIVALDO DE SOUSA COSTA

Matrícula: 87634-4

(Assinado digitalmente)

LORRANNA LOURENÇO DUARTE RIBEIRO

Matrícula: 1169561-7

(Assinado digitalmente)

MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA

Matrícula: 11850965-1

